



# Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

♦♦♦

Piquê, de

de 19

PORTARIA nº 216/74

Em 03 de outubro de 1 974



Eng. GERALDO LAFRATTA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Sr. ANTÔNIO GERALDO SOARES, Escriurário deste Legislativo, 03(três) dias de licença médica, referentes aos dias 25,26 e 27 de setembro de 1 974, de acordo com o disposto no artigo 131 da Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1 973-Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquê e atestado médico datado de 26/setembro/74, passado pelo Sr.Dr.MAURO CRESSO SALLES-CREMESP-16.479, do INPS(Convenio MTFS e Gov.do Estado de São Paulo), de Piquê-SP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 03 (três) dias do mês de outubro de 1 974.

Prof. ERNANI BECKMANN  
Chefe de Secretaria